

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c8zht9w7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/03/2023 Projeto de resolução nº 311/2023 Protocolo nº 1611/2023 Processo nº 1162/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Prof. Dr. Pe. JAIR FANTE**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadão mato-grossense ao senhor Prof. Dr. Pe. JAIR FANTE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Por meio da presente propositura concedemos o título de cidadão mato-grossense ao senhor Prof. Dr. Pe. JAIR FANTE.

O senhor JAIR FANTE

Nasceu em Santa Albertina/SP aos 05 de abril de 1961. Foi ordenado padre da Diocese de Cáceres/MT em 1991.

Trabalhou 11 anos na CNBB como secretário dos Bispos do MT. Estudou e prestou serviços em países como França, EUA, Canadá, Itália e Espanha. Atualmente é Pároco da Paróquia da Catedral em Cáceres/MT.

Possui Bacharelado em Filosofia e Teologia pela PUC/RJ, Pós-graduação em Logoterapia e Análise Existencial pela PUC/PR, mestrado em Teologia dos Sacramentos e Liturgia em Paris/França. Doutorado em Liturgia e Logoterapia em Granada/Espanha. Palestrante e Docente na Faculdade Católica do MT e do Instituto Viktor Frankl, em Ribeirão Preto/SP. Dá cursos em várias partes do Brasil e na Europa. Em Mato Grosso, organizou material pedagógico voltado para a juventude nas escolas de vários municípios, assim como, cuidado para com a família com o livro: Família Cristã, uma Casa em Construção. Organizou e atuou em palestras aos jovens em conflito com a lei do Centro de Reeducandos do POMERI, em Cuiabá/MT.



Pelos relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense entendemos ser o senhor Prof. Dr. Pe. JAIR FANTE, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2023

**Nininho**  
Deputado Estadual